



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro
Gabinete da Diretoria

Ofício nº. 105/2017

Bebedouro, 28 de setembro de 2017.

Ref.:

Requerimento nº50/2017.
Informações e
Providências. Sobre a
entrega, pelo SAAEB de
cópia da leitura do
hidrômetro.

SISCAM

CIENTE EM 03/30/17

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal:

O presente requerimento refere-se a um questionamento realizado pelo Sr. Paulo Henrique Ignácio Pereira, e aprovado pela Câmara Municipal de Bebedouro, onde o nobre edil afirma que a Empresa ENORSUL "*assumiu o compromisso de proceder leitura informatizada e impressão simultânea...*". Neste primeiro questionamento, esclarecemos: A empresa ENORSUL não assumiu tal compromisso, pois este não consta do contrato entre as partes (doc. em anexo).

Quanto ao segundo questionamento, informamos que nosso talão/fatura traz todas as informações de consumo dos últimos 12 meses, e mais: quando o consumo de uma residência ultrapassa a média, nossos leituristas redigem imediatamente um aviso, e saiba o nobre edil que é feito um REAVISO (doc. em anexo), pois esta autarquia não tem interesse em fazer com que o contribuinte fique desavisado de que sua fatura mensal poderá vir majorada. Finalmente, quanto à leitura, informamos que esta já é informatizada. São usados aparelhos (palm top) para que isso ocorra: Já a impressão simultânea da fatura está em fase de estudos por esta Autarquia.

CNE04632/2017 02/10/17 15:38:06

"DEUS SEJA LOUVADO"

Rua Cel. Joaquim José de Lima, nº 1016 – Centro – Bebedouro (SP) – CEP: 14.701-450 – Telefone/fax 17-3344-5400

CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114

www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br / E-mail: saaeb.iuridico@bebedouro.sp.gov.br



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro
Gabinete da Diretoria

Diante do exposto nos colocamos à disposição para sanar qualquer dúvida acerca do que fora requerido.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gilmar Aparecido Feltrim
Diretor

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BEBEDOURO
Vereador José Baptista de Carvalho Neto

CMB04632/2017 02/10/17 15:38:06

"DEUS SEJA LOUVADO"

PÁGINA 1688
 PROCESSO 2712

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 20/2013
 REFERENTE AO PROCESSO 27/2013 - EDITAL 23/2013
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 20/2013.**

Contrato que entre si fazem o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB, e a Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB**, com sede nesta cidade na Rua Cel. Joaquim José de Lima nº 1016, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Gilmar Aparecido Feltrim, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.476.804, CPF. 005.385.368-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda**, CNPJ 07.192.861/0001-68, com sede na Calçada Antares, 264, sala 33, 3º andar, Centro de Apoio 2, Alphaville, cidade de Santana de Parnaíba, no Estado de São Paulo, CEP 06.541-065, neste ato representado pelo seu Sócio - Diretor, Sr. Waldecir Colombini, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA/MG nº 17.817-D, CPF 321.063.356-87, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, as Leis nºs. 8.080/90 e 8.142/90; a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
 DO OBJETO**

1- Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução e otimização dos serviços comuns Operacionais SAAEB através de atividades de inspeção, notificação, hidrometria (detecção e regularização de irregularidades), corte e religação no fornecimento e detecção de vazamentos.

A Contratada deverá desenvolver ações integradas com o sistema operacional do SAAEB, visando a agilização no atendimento e na prestação de serviços.

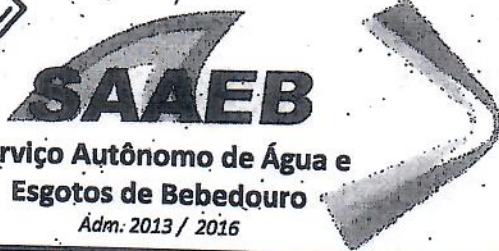
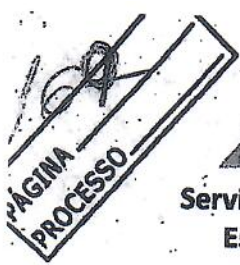
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QDE	UNITÁRIO
1	Serviços Comerciais			
1.1	Serviços de caça fraude (Ligações Irregulares)			
1.1.1	Inspeção de Ligações Suspeitas	Un	120	R\$ 35,00
1.1.2	Detecção e regularização de irregularidades no hidrômetro ou cavalete com envelopamento	Un	70	R\$ 1,65
1.1.3	Detecção e regularização de Irregularidades no abastecimento de água (by-pass, ligação direta e clandestina)	Un	80	R\$ 310,00
1.1.4	Adicional para abertura de boletim de ocorrência preservação do local	un	15	R\$ 391,00

CNPJ 44.405.967/0001-29 02/10/17 15:38:06

[Handwritten signature]
 D. P.
 m. x. h.

[Handwritten signature]



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Adm. 2013 / 2016

Unindo esforços, somando competências.

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450

CNPJ 44.405.967/0001-29 - IE 210.125.795.114

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone/Fax 17-3344-5400 - www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br

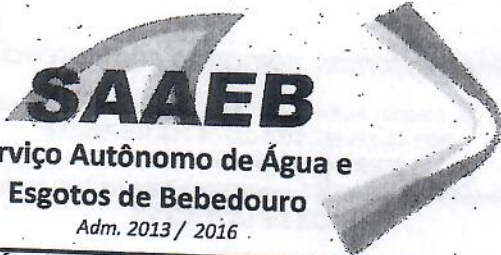
SETOR DE LICITAÇÕES

1.2	Serviço de Cobrança de Débitos Atrasados			
1.2.1	Notificações de Débito e Documentos	un	3.800	R\$ 0,65
1.2.2	Pré-Negociação	un	2000	R\$ 6,20
1.2.3	Corte de fornecimento no cavalete	un	3.600	R\$ 18,80
1.2.4	Religação do fornecimento no cavalete	un	3.500	R\$ 17,80
1.2.5	Supressão do fornecimento de água no ramal- sem reposição do pavimento do passeio	un	470	R\$ 63,00
1.2.6	Religação do fornecimento de água no ramal- sem reposição do pavimento do passeio	un	350	R\$ 61,50
1.2.7	Fornecimento e instalação de Lacre contra fraude	un	1.000	R\$ 8,20
1.2.8	Vistoria Técnica Detalhada (para verificação de ocorrências de corte, leitura, etc)	un	2.000	R\$ 19,50
1.3	Instalação e Substituição de hidrômetro-Classe B DN 3/4 "			
1.3.1	Instalação ou Substituição de hidrômetro-sem fornecimento	un	5.000	R\$ 20,00
1.3.2	Adicional para adequação ou troca do cavalete-com fornecimento	Un	1.200	R\$ 105,00
1.3.3	Adicional para instalação de abrigo no muro-com fornecimento	un	600	R\$ 140,00
2	Serviços Operacionais			
2.1	Pesquisa e detecção de vazamentos			
2.1.1	Pesquisa e detecção de vazamentos não visíveis, utilizando correlacionador de ruídos associado com geofone eletrônico	Km	150	R\$ 510,00
2.1.2	Mapeamento de Vazamentos Não-Visíveis Através de Sensores Data Logger de Ruído	Km	50	R\$ 2.300,00

09/08/2017 02:10:17 15:33:50

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.



SAAEB
Serviço Autônomo de Água e
Esgotos de Bebedouro
Adm. 2013 / 2016

Unindo esforços, somando competências.

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 - IE 210.125.795.114
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 - www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES

PÁGINA 170
PROCESSO

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

1- O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir do dia **02/09/2013**, sem qualquer ônus adicional para o SAAEB, tendo início e vencimento em dia de expediente, podendo ser prorrogado ou alterado nos termos do Artigo 57 e 65 da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA QUARTA DA DESPESA/ DO REAJUSTE/PRORROGAÇÃO

- 1- Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato (12 MESES).
- 2- Em havendo prorrogação contratual, nos termos da legislação vigente, conforme artigo 57 inc. II da Lei Federal 8666/93, os preços (unitários) avençados no contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação acumulada do INPC-IBGE, tomando-se base para cálculo pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se por mês base para cálculo o da entrega das Propostas.
- 3-Despesa: 00037 3 3 90 39 17 512 5007 2181 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR CONTRATADO

O valor global fixo e irrevogável proposto pela CONTRATADA e aceito pelo SAAEB é de **R\$ 791.100,00/anual** (Setecentos e noventa e um mil e cem reais) devidamente pagos nos termos da cláusula sexta.

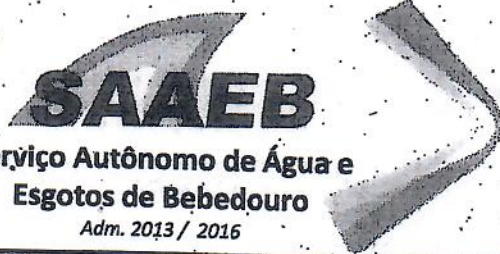
CLÁUSULA SEXTA DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado em **10 dias a partir da entrega da medição mensal autorizada pela Comissão de Fiscalização de Serviços e da respectiva nota fiscal.**
- 2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
- 3 - O pagamento será feito no Setor financeiro, por boleto bancário ou depósito em conta corrente da contratada, de acordo com a forma determinada pela contratada.
- 4- O SAAEB poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora nos termos deste Pregão.

CLÁUSULA SETIMA DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato firmado poderá ser aumentado ou suprimido, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do SAAEB, com a apresentação das devidas justificativas.

[Handwritten signatures and initials]
art 2



Unindo esforços, somando competências.

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114
BEBEDOURO – Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 – www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

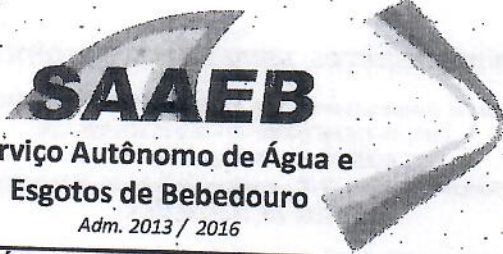
A CONTRATADA caberá:

- Entregar o produto licitado, atendendo em padrão e prazos às exigências e demais termos acordados.
- Qualquer penalidade que o SAAEB venha sofrer decorrente de retardo ou inconsistência do objeto licitado, dentro do período contratado, será levada à conta da Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais.
- Permitir ao SAAEB, diretamente ou por quem vier indicar, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições do edital e do contrato.
- Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão durante toda a execução do presente Contrato.
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o SAAEB.
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste Contrato.
- A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao SAAEB, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o SAAEB.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do SAAEB; e
- É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste contrato.
- Esses adjudicados à Contratada em decorrência da Licitação supracitada, segundo a Proposta, termo de referência e demais peças integrantes do Edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independente de sua transcrição.



SAAEB
Serviço Autônomo de Água e
Esgotos de Bebedouro
Adm. 2013 / 2016

Unindo esforços, somando competências.

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114
BEBEDOURO – Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 – www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES

PÁGINA 1702
PROCESSO

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os atos praticados pela CONTRATADA, prejudiciais à execução do contrato, sujeitam-na às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAEB, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do SAAEB pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.
- A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento do contrato desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.
- O atraso injustificado na entrega sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa correspondente a 1,0% (um por cento) do valor total, por dia de atraso, até o limite de 10% do valor devido, sem prejuízo das demais sanções previstas neste contrato.
- O SAAEB poderá aplicar à CONTRATADA multa por inexecução total ou parcial do contrato correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratado.

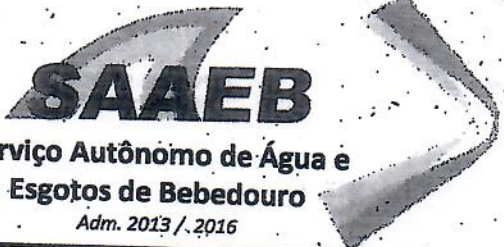
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CH03032/2017 02/10/17 15:38:06

23
PÁGINA
PROCESSO



Unindo esforços, somando competências.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro
Adm. 2013 / 2016

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114
BEBEDOURO – Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 – www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES

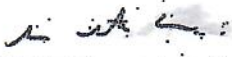
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de Bebedouro - SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inc. I, alínea "d" da Constituição Federal.

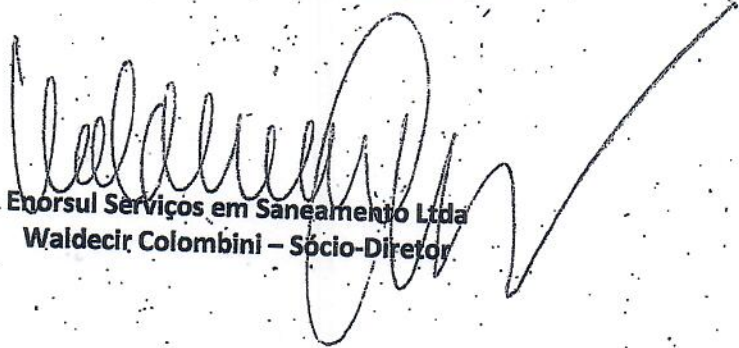
Bebedouro, 23 de Agosto de 2013.

Vigência: 12 meses – a partir de 02/09/2013 até 01/09/2014.

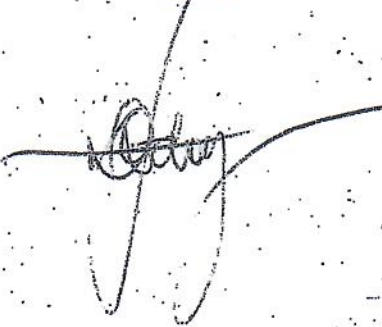
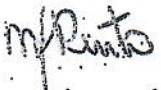
Contratante:


Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro
Gilmar Aparecido Feltrim - Diretor

Contratada:


Enorsul Serviços em Saneamento Ltda
Waldecir Colombini – Sócio-Diretor

Testemunhas:

53/2008, não expressamente alteradas pelo presente aditamento - Assinatura: 29/08/2013 - Dispensa de Licitação.

Contrato: 29/02/2013 - Edital: 20/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Baurer - Contratada: UP PRODUTOS LTDA. - ME. - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação da "Banca Dom", para promover o desenvolvimento cultural através de eventos culturais, no dia 17 de agosto de 2013, conforme processo de licitação nº 20/2013. Valor: R\$ 28.000,00 - dotação: 02/1202.13.392.0043.2036-3390.39. Vigência: 17/08/2013 - Assinatura: 15/08/2013 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Contrato: 30/04/2013 - Edital: 25/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Baurer - Contratada: BRANCO EVENTOS LTDA. ME. - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação do artista "Simioninha", para compor o encerramento do FEMPU (Festival de Música Popular Brasileira), no dia 24 de agosto de 2013, conforme processo de licitação nº 25/2013. Valor: R\$ 20.000,00 - dotação: 02/1202.13.392.0043.2036-3390.39. Vigência: 24/08/2013 - Assinatura: 23/08/2013 - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Pregão Presencial SUPRNº 041/2013 - SUSPENSO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e pontual a pontos de gêneros alimentícios em geral, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O LARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL - VOTUPOCA, conforme exigências e especificações contidas no Edital e seus Anexos. A Comissão de Licitação após a apresentação dos envelopes CD-2 e Proposta Comercial e com base no parecer da Comissão de Licitação desta Secretaria, resolveu CLASSIFICAR a empresa: GOZZI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por ter ofertado os menores preços e as melhores condições edilícias, Sonia Maria Di Fiori Soares, Presidente da Comissão de Licitação.

Objeto: OUTORGA de concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo eletrônico no município de Baurer/SP, com parâmetros/condições de uso de estacionamento, através da utilização de sistema informatizado. DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 23/10/2013 às 14h00min, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 25 de Março, 1057 - Centro - Baurer/SP. Tel: 0xx11-4199-1900. GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: Até o dia 21/10/2013, a ser recolhida na Tesouraria Municipal, localizada na Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Jd. São Pedro - Baurer/SP. EDITAL COMPLETO, poderá ser consultado pelo endereço eletrônico na Secretaria de Obras, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou DVD) para que sejam gravados o edital e seus anexos. JORGE SABACK VIANA - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

Objeto: AQUISIÇÃO e entrega de uniformes conforme especificações contidas no Edital. DATA DE ENCERRAMENTO: 25/09/2013 às 09:00 horas para abertura em seguida na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240, Jardim dos Camargos, Baurer/SP.

Objeto: AQUISIÇÃO e entrega de equipamentos de proteção individual - EPIs, conforme especificações contidas no Edital. DATA DE ENCERRAMENTO: 26/09/2013 às 09:00 horas para abertura em seguida na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 240, Jardim dos Camargos, Baurer/SP.

Objeto: AQUISIÇÃO e entrega de bonês infláveis, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ENCERRAMENTO: Dia 20/09/2013 às 14:00h, na Secretaria de Suprimentos, localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 219/225, Jd. dos Camargos, Baurer/SP. EDITAL: Disponível no site a partir do dia 10/09/2013 - www.baurer.sp.gov.br - GRATUITO.

Cristina França Sodré de Souza Florita - Pregoeira. MEMO nº 190/13 - Departamento de Pedido Direto Interessado: Secretaria de Cultura e Turismo Assunto: Licitação por Inexigibilidade nº 17/2013. Objeto: aquisição de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes das oficinas culturais promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, particularmente pelo Baurer Marching Band (antiga Fanfara Municipal), criado pelo decreto nº 7234 de 04 de novembro de 2011, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO de créditos eletrônicos referente a vale transporte das linhas de ônibus municipais de Baurer (cartão Benefic) para ser utilizados pelos participantes do Programa Baurer Jovem Empregados. Lei nº 2.228 de 13 de maio de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2013; CONTRATO: 003/2013; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS; TRATADA: ELEVADORES BELGO LTDA; VALOR: R\$ 250,00; OBJETOS: QUATRO (4) UNIDADES DE ELEVADOR; 20/08/2013 - 20/08/2013; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR; VIGÊNCIA: DE 01/09/2013 A 31/08/2014. BATATAIS, 28 DE AGOSTO DE 2013. LUIS FERNANDO BENEIDIN GASPAR JUNIOR, PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 43013 - Processo nº 18.404/13 - Modalidade: Pregão Presencial nº 129/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA SENDO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO AUTO BRILHO, FOSCO, ACETINADO, FOSCO VERDE, EPOXI, PARA PISO CIMENTADO, LÁTEX ACRÍLICO E DE CALAFETAR, TINTAS, VERNIZES ETC, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS - Interessados: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Bem Estar Social, de Administração Regional, de Saúde, de Obras, de Planejamento, de Esportes e Lazer, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento, e do Departamento de Água e Esgoto de Baurer. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do Pregão: 19/09/13 às 8:30 horas no Gabinete do Prefeito e do Diretor de Administração, de Licitação, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-52, 2º andar, sala 2. Informações e retirada do edital no Divisão de Licitação, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1377, 3235-1437 ou 3235-1357 até o dia 18/09/13, ou pelo site www.batatais.sp.gov.br. Baurer, 04/09/13 - Daniel Alves da Silva - Diretor da Divisão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, mediante o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões da Divisão de Despesas - Setor de Licitação, de seu edifício - sede, situado na Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, o município de Bebedouro, Estado de São Paulo, as seguintes licitações:

PROCESSO Nº 17/2013 DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2013 HÓRARIO: A PARTIR DAS 09:00 HORAS OBJETO: AQUISIÇÃO de materiais para exames laboratoriais, incluindo a Cessão, Instalação e Manutenção, sem ônus o Analisador Biológico com Sistema Totalmente Automático, durante o período de vigência do contrato, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública.

PROCESSO Nº 78/2013 DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2013 HÓRARIO: A PARTIR DAS 13:30 HORAS OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no ramo de Exames de Tomografia Computadorizada, US Doppler Venoso, Ressonância Magnética, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina, para Prestação de Serviços Médicos de diagnóstico de Exames de Tomografias Computadorizadas, a serem realizados nos pacientes do S.U.S. na cidade de Bebedouro-SP.

PROCESSO Nº 79/2013 DATA DA REALIZAÇÃO: 18/09/2013 HÓRARIO: A PARTIR DAS 13:30 HORAS OBJETO: AQUISIÇÃO de 06 (seis) Veículos Okm, modelo Básico, incluindo os ESES: Mauro Burjari, João Carlos Galhardo, José Caubi Campelo Bessa, Genivaldo José de Souza, Jardim Tropical (nova unidade) e Mauro Melo e 01 (um) Veículo Okm, modelo PickUp, destinado a Vigilância Epidemiológica.

Objeto: AQUISIÇÃO de 06 (seis) Veículos Okm, modelo Básico, incluindo os ESES: Mauro Burjari, João Carlos Galhardo, José Caubi Campelo Bessa, Genivaldo José de Souza, Jardim Tropical (nova unidade) e Mauro Melo e 01 (um) Veículo Okm, modelo PickUp, destinado a Vigilância Epidemiológica.

Objeto: AQUISIÇÃO de 06 (seis) Veículos Okm, modelo Básico, incluindo os ESES: Mauro Burjari, João Carlos Galhardo, José Caubi Campelo Bessa, Genivaldo José de Souza, Jardim Tropical (nova unidade) e Mauro Melo e 01 (um) Veículo Okm, modelo PickUp, destinado a Vigilância Epidemiológica.

Objeto: AQUISIÇÃO de 06 (seis) Veículos Okm, modelo Básico, incluindo os ESES: Mauro Burjari, João Carlos Galhardo, José Caubi Campelo Bessa, Genivaldo José de Souza, Jardim Tropical (nova unidade) e Mauro Melo e 01 (um) Veículo Okm, modelo PickUp, destinado a Vigilância Epidemiológica.

Contratada: Enosul Serviços em Saneamento Ltda R\$ 291.100,00 Data: 23/08/2013 - Vigência - 12 meses a partir 02/09/2013 36º Termo Aditivo/2013 - Rº do Contrato 21/2012- Referente Processo 22/2012- Pregão Presencial 18/2012

Objeto: Análise ambiental de 125 kg de lixo de microorganismos viáveis com predominância de pseudomonas sp- pastoso e 12 Kg de lixo de microorganismos viáveis com predominância de pseudomonas sp-liquido, a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto. Respeitado Legal: Art.65 inc. I "a", da Lei Federal 8666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVIDIO MARTINELLI II E AVENIDA AMAJÓIA DO MUNICÍPIO DE BILAC - SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.





COMPROVANTE DE REMESSA

Nº da remessa: 143309

Data e hora: 04/09/2013 - 14:33:48

Entidade: Município de Bebedouro

Título: Extrato de Contrato

Observações / Instruções: --

Data de Publicação: 04/09/2013

Veículo de publicação:

• Diário Oficial Próprio - DOP

Documentos:

✓ EXTRATO DE CONTRATO.pdf (400KB)

Enviado por: Maria Inês Baldissera

CHEGADA/2017-02/10/17 15:38:06



Imprensa Oficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1172267

Nome do Publicante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

CPF: 04137975892

Data de Recebimento: 04/09/2013 14:16:34

Caderno: Executivo I

Seção: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Tipo de Matéria: Extrato de Contrato

Arquivo: 006.Extrato de Contrato.txt

Tamanho: 2 KB

Hash MD5: B16E5465EE74095A4C8EDCBAFB1C5C9E

Retranca: E1.WCPB.43.006.MariaIB2.txt

Sobrescrito: Não.

CM35432/2017 02/10/17 15:39:06

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO
EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 17
PROCESSO

Contrato 17/2013- Referente Processo 130/2013-Pregão Presencial 38/2013

Objeto: Fornecimento de licença de uso de ferramentas informatizadas integradas (Software) para atendimento às áreas de: Orçamentos, contabilidade, execução orçamentária, tesouraria, saneamento e dívida ativa, compras (com pregão presencial) , patrimônio e almoxarifado, folha de pagamento (com ponto eletrônico), portal da transparência, acesso à informação e business intelligence, em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 89/2013.

Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda
Valor: R\$ 201.600,00

Data: 09/08/2013- Vigência- 12 meses a partir de 25/09/2013.

Contrato 18/2013- Referente Processo 29/2013 Pregão Presencial 21/2013

Objeto: Aquisição 24.000 (vinte e quatro mil) tabletes de 200 grs com 50% de ácido tricloroisocianúrico e 50% de fluorsilicato de sódio a serem utilizados nas Estações de Tratamento de Água.

Contratada: Hidrolab Saneamento Ambiental Ltda-EPP
Valor: R\$ 81.360,00

Data: 19/08/2013-Vigência - 12 meses a partir 22/08/2013

Contrato 19/2013- Referente Processo 30/2013 Pregão Presencial 22/2013

Objeto: Aquisição de 15.000/Kg de Ortopolifosfato de Sódio conforme especificações nas unidades de tratamento de água.

Contratada: Tecniagua Soluções em Tratamento de Água Ltda-EPP
R\$ 243.000,00

Data: 19/08/2013- Vigência - 12 meses a partir 20/08/2013

Contrato 20/2013 - Referente Processo 27/2013- Pregão Presencial 20/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução e otimização dos serviços operacionais do SAAEB através de atividades de inspeção, notificação, hidrometria (detecção e regularização de irregularidades) corte e religação no fornecimento e detecção vazamentos.

Contratada: Enorsul Serviços em Saneamento Ltda
R\$ 791.100,00

Data: 23/08/2013 - Vigência - 12 meses a partir 02/09/2013

Extrato de Termo Aditivo

36º Termo Aditivo/2013- 1º do Contrato 21/2012- Referente Processo 22/2012- Pregão Presencial 18/2012

Objeto: Acréscimo de 125 kg de mix de microorganismos viáveis com predominância de pseudomonas sp- pastoso e 12 Kg de mix de microorganismos viáveis com predominância de pseudomonas sp-liquido, a serem utilizados na Estação de Tratamento de Esgoto.

Respaldo Legal: Art.65 inc. I "a", da Lei Federal 8666/93

Valor: R\$ 17.913,00

Data: 15/08/2013

Bebedouro, 04/09/2013

Gilmar Aparecido Feltrim

Diretor



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

29º TERMO ADITIVO DO ANO DE 2017
5º TERMO DO CONTRATO Nº 20/2013
REFERENTE AO PROCESSO 27/2013 - EDITAL 23/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 20/2013.

Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB, e a empresa Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.

Pelo presente Termo, de um lado o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB**, com sede nesta cidade na Rua Cel. Joaquim José de Lima nº 1016, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. Gilmar Aparecido Feltrim, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.476.804, CPF. 005.385.368-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Enorsul Serviços em Saneamento Ltda.**, CNPJ 07.192.861/0001-68, com sede na Rua Avandava, 56, Vila Gilda, Santo André cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 09.190-410, neste ato representado pelo seu Sócio - Diretor, Sr. Waldecir Colombini, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA/MG nº 17.817-D, CPF 321.063.356-87, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, as Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90; a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei 10.520/2002 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM aditar o contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Retificam-se as **CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA** e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato 20/2013 celebrado entre as partes em 02/09/2013 referente à licitação modalidade Pregão Presencial 20/2013, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1- Constitui o presente Termo de Aditamento de Contrato para contratação de empresa para execução e otimização dos serviços comuns Operacionais SAAEB através de atividades de inspeção, notificação, hidrometria (detecção e regularização de irregularidades), corte e religação no fornecimento e detecção de vazamentos.

Página 01

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 - IE 210.125.795.114
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 - www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
E-MAIL: saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br
Licitacao.saaeb@gmail.com
Saaeb.fabiana@bebedouro.sp.gov.br

CHECADA/2017 02/10/17 15:38:06



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

De acordo com a necessidade do SAAEB faz-se adequação de quantitativos dos serviços contratados abaixo descritos.

Página 02

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114
BEBEDOURO – Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 – www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
E-MAIL: saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br
Licitacao.saaeb@gmail.com
Saaeb.fabiana@bebedouro.sp.gov.br

DNB04632/2017 02/10/17 15:38:06



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

PLANILHA CONTRATADA : PROCESSO 027/2013							
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Desenvolvimento e Otimização dos Processos Operacionais/Comerciais do SAAEB							
PRAZO CONTRATADO: 12 Meses				CONTRATO = 020/13			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE		VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTA (R\$)	
			DE	PARA		DE	PARA
1	SERVIÇOS COMERCIAIS						
1.1	SERVIÇOS DE CAÇA FRAUDE (LIGAÇÕES IRREGULARES)						
1.1.1	Inspeção de ligações suspeitas	un	146	240	44,78	6.537,88	10.747,20
1.1.2	Deteção e Regularização de irregularidade no hidrômetro ou cavalete com envelopamento	un	13	12	211,12	2.744,56	2.533,44
1.1.3	Deteção e Regularização de irregularidade no abastecimento de água (by-pass, ligação direta e clandestina)	un	128	140	396,63	50.768,64	55.528,20
1.1.4	Adicional para abertura de boletim de ocorrência preservação do local	un	0	0	500,26	0,00	0,00
SUB-TOTAL ITEM - 1.1						60.051,08	68.808,84
1.2	SERVIÇO DE COBRANÇA DE DÉBITOS ATRASADOS						
1.2.1	Entrega de Notificações de Débito e Documentos	un	4.176	4.787	0,83	3.466,08	3.973,21
1.2.2	Pré-Negociação	un	583	564	7,93	4.464,59	4.472,52
1.2.3	Corte do fornecimento no cavalete	un	4.170	5.001	24,05	100.288,50	120.274,05
1.2.4	Religação do fornecimento no cavalete	un	4.145	4.800	22,78	94.423,10	109.344,00
1.2.5	Supressão do fornecimento de água no ramal - sem reposição do pavimento do passeio	un	570	700	80,60	45.942,00	56.420,00
1.2.6	Religação do fornecimento no água no ramal - sem reposição do pavimento do passeio	un	578	650	78,68	45.477,04	51.142,00
1.2.7	Fornecimento e Instalação de Lacre contra fraude	un	1.955	0	10,50	20.527,50	0,00
1.2.8	Vistoria Técnica Detalhada (para verificação de ocorrências de corte, leitura, etc)	un	1.910	1.906	24,95	47.654,50	47.554,70
SUB-TOTAL ITEM - 1.2						362.243,31	393.180,48
1.3	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - Classe B DN 3/4"						
1.3.1	Instalação ou substituição de hidrômetro - sem fornecimento	un	3.589	2.893	25,59	91.842,51	74.031,87
1.3.2	Adicional para adequação ou troca do cavalete - com fornecimento	un	2.007	2.300	134,34	269.620,38	308.982,00
1.3.3	Adicional para instalação de abrigo no muro - com fornecimento	un	678	857	179,13	121.450,14	153.514,41
SUB-TOTAL ITEM - 1.3						482.913,03	536.528,28
SUB-TOTAL ITEM 1.0						905.207,42	998.517,60
2	SERVIÇOS OPERACIONAIS						
2.1	PESQUISA E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS						
2.1.1	Pesquisa e Deteção de Vazamentos não Visíveis, utilizando correlacionador de ruídos associado com geofone eletrônico	Km	143	0	652,52	93.310,36	0,00
2.1.2	Mapeamento de Vazamentos Não Visíveis Através de Sensores Data Logger de Ruído	Km	0	0	2.942,74	0,00	0,00
SUB-TOTAL ITEM 2.1						93.310,36	0,00
TOTAL CONTRATADO						998.517,78	998.517,60
DIFERENÇA DO VALOR CONTRATADO						-0,18	

Para atender a necessidade da contratante houve a adequação de alguns itens de serviços, sendo:

Suprimido: itens - 1.1.2/1.2.7/1.2.8/1.3.7/2.1.1

Acrescido: itens - 1.1.1/1.2.1/1.2.2/1.2.3/1.2.4/1.2.5/1.2.6/1.3.2/1.3.3



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

Para atender a necessidade da contratante houve a adequação de alguns itens de serviços, sendo:

Suprimido: itens - 1.1.2/1.2.7/1.2.8/1.3.7/2.1.1

Acrescido: itens - 1.1.1/1.2.1/1.2.2/1.2.3/1.2.4/1.2.5/1.2.6/1.3.2/1.3.3

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

1- O prazo de vigência do Ajuste Inicial e demais Termos Aditivos que era de **48 (quarenta e oito) meses**, a partir do dia **02/09/2016**, fica com este termo prorrogado por mais **12 (doze) meses**, alterando o prazo de vigência de **48 (quarenta e oito) meses** para **60 (sessenta) meses**, a partir de **02/09/2017**, conforme o disposto no art. 57 inc.II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua.

Conforme previsto na **Clausula Quarta do Ajuste Inicial**, havendo prorrogação no prazo da vigência contratual os valores inicialmente contratados deverão ser reajustados conforme na redação da referida cláusula:

CLAUSULA QUARTA DA DESPESA/ DO REAJUSTE/PRORROGAÇÃO

1- Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato (12 MESES).

2- Em havendo prorrogação contratual, nos termos da legislação vigente, conforme artigo 57 inc. II da Lei Federal 8666/93, os preços (unitários) avençados no contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pela variação acumulada do INPC-IBGE, tomando-se base para cálculo pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se por mês base para cálculo o da entrega das Propostas.

Planilha atualizada com a indicação dos índices oficiais publicados no DOE.

Mês de Referência: Agosto/2016 a Julho/2017- fator de multiplicação 2,0776%

Página 04

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114
BEBEDOURO – Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 – www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
E-MAIL: saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br
Licitacao.saaeb@gmail.com
Saaeb.fabiana@bebedouro.sp.gov.br

CND06532/2017 02/10/17 15:39:06



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

PLANILHA ATUALIZADA				
OBJETO	Contratação de empresa para execução dos serviços de Desenvolvimento e Otimização dos Processos Operacionais/Comerciais do SAAEB			1,020776
LOCAL	SAAEB - BEBEDOURO		CONTRATO 020/13	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS COMERCIAIS			
1.1	SERVIÇOS DE CAÇA FRAUDE (LIGAÇÕES IRREGULARES)			
1.1.1	Inspeção de ligações suspeitas	240	45,71	10.970,40
1.1.2	Deteção e Regularização de irregularidade no hidrômetro ou cavalete com envelopamento	12	215,51	2.586,12
1.1.3	Deteção e Regularização de irregularidade no abastecimento de água (bypass, ligação direta e clandestina)	140	404,87	56.681,80
1.1.4	Adicional para abertura de boletim de ocorrência preservação do local	0	510,65	-
SUB-TOTAL ITEM - 1.2				70.238,32
1.2	SERVIÇO DE COBRANÇA DE DÉBITOS ATRASADOS			
1.2.1	Entrega de Notificações de Débito e Documentos	4.787	0,85	4.068,95
1.2.2	Pré-Negociação	564	8,09	4.562,76
1.2.3	Corte do fornecimento no cavalete	5.001	24,55	122.774,55
1.2.4	Religação do fornecimento no cavalete	4.800	23,25	111.600,00
1.2.5	Supressão do fornecimento de água no ramal - sem reposição do pavimento do passeio	700	82,27	57.589,00
1.2.6	Religação do fornecimento no água no ramal - sem reposição do pavimento do passeio	650	80,31	52.201,50
1.2.7	Fornecimento e Instalação de Lacre contra fraude	0	10,72	-
1.2.8	Vistoria Técnica Detalhada (para verificação de ocorrências de corte, leitura, etc)	1.906	25,47	48.545,82
SUB-TOTAL ITEM - 1.3				401.342,58
1.3	INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO - Classe B DN 3/4"			
1.3.1	Instalação ou substituição de hidrômetro - sem fornecimento	2.893	26,12	75.565,16
1.3.2	Adicional para adequação ou troca do cavalete - com fornecimento	2.300	137,13	315.399,00
1.3.3	Adicional para instalação de abrigo no muro - com fornecimento	857	182,85	156.702,45
SUB-TOTAL ITEM - 1.4				547.666,61
SUB-TOTAL ITEM 1.0				1.019.247,51
2	SERVIÇOS OPERACIONAIS			
2.1	PESQUISA E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS			
2.1.1	Pesquisa e Deteção de Vazamentos não Visíveis, utilizando correlacionador de ruídos associado com geofone eletrônico	0	666,08	-
2.1.2	Mapeamento de Vazamentos Não Visíveis Através de Sensores Data Logger de Ruído	0	3.003,88	-
SUB-TOTAL ITEM 2.1				-
TOTAL CONTRATADO				1.019.247,51

Página 05

Rua Cel. Joaquim José de Lima, 1016, Centro, Cep. 14.701-450
CNPJ 44.405.967/0001-29 – IE 210.125.795.114
BEBEDOURO – Estado de São Paulo
Fone/Fax 17-3344-5400 – www.saaeb.bebedouro.sp.gov.br
E-MAIL: saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br
Licitacao.saaeb@gmail.com
Saaeb.fabiana@bebedouro.sp.gov.br

CNE50632/2017 02/10/17 15:38:06



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR CONTRATADO

1- O valor deste termo Aditivo atualizado de Contrato é de R\$ **1.019.247,51** (Um milhão dezanove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), alterando o valor do ajuste inicial e termos aditivos + atualizações anteriores de R\$ **3.568.498,48** (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ **4.587.739,99** (Quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

2- O montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste aditivo ficará a cargo da Dotação Orçamentária: **00037 3 3 90 39 17 512 5007 2181 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

3- correrão por conta dos recursos provenientes do orçamento deste exercício e do exercício seguinte, suplementadas se necessário for.

O objeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual do SAAEB, estabelecido pela Lei Municipal nº 4743 de 11/12/2013 de Diretrizes Orçamentárias e Lei nº 4751 de 20/12/2013 do Orçamento Anual e exercícios subsequentes.

Valor Atualização: R\$

Valor Ajuste Inicial-2013	R\$ 791.100,00
1º Aditivo prorrogação-2014	R\$ 791,100,00
2º Aditivo-1ª Atualização-2014	R\$ 50.231,50
3º Aditivo prorrogação + Atualização-2015	R\$ 923.875,17
4º Aditivo - prorrogação + atualização- 2016	R\$ 1.012.185,81
5º Aditivo - prorrogação + Atualização	R\$1.019.247,51
Total	R\$ 4.587.739,99

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere, assim como as que não foram alteradas por este instrumento.

Página 06



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim, digitados em 08 (oito) laudas somente no anverso, na presença de 02 testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro, 24 de Agosto de 2016.

Vigência: 12 meses - a partir de 02/09/2017 até 01/09/2018.

Contratante

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro
Gilmar Aparecido Feltrim - Diretor

Contratada

Enorsul Serviços em Saneamento Ltda
Waldecir Colombini - Sócio-Diretor

Testemunhas:

1ª

RG: 12.788.972

2ª _____

RG:

Página 07

S.A.A.E.B. DE BEBEDOURO
AVISO

Rua, Avenida, Vial, Alameda: _____

R. DAS ACACIAS

Nº: 99 Complemento: _____

Ao efetuarmos a leitura do Hidrômetro neste endereço, constatamos que, o consumo de água está acima de sua média, portanto julgamos conveniente que V.S^a. verifique as instalações hidráulicas e, se houver irregularidades nas mesmas, pedimos tomar as providências necessárias.

Leitura Atual: 2066

Leiturista: BERTOLDO

Bebedouro, 14 de 08 de 20 17

Ciente

[Assinatura]
Assinatura

DATA 17/08/2017

PAGINA 1

Cadastro.....: 001100009900 - 45 - 04300 - 011018
 Proprietario.....: WALDEMIR C CRAVO ROXO
 CPF/CNPJ/RG.....:
 End. Imóvel.....: 01100 R. DAS ACACIAS
 Bairro.....: JD. ESTORIL
 End. Entrega.....: Hidr.: A12S520968
 Bairro.....: 01100 R. DAS ACACIAS
 JD. ESTORIL
 Imobiliária.....: 0
 Banco/Ag./Cc.....: 00000
 Observações.....:

Lacrado: <S>
 <E0090517>
 00099
 CEP.....:14704-016
 Comp.:
 00099
 CEP.....:14704-016
 Comp.:

VER P/GRADE/

Consumo/Leitura Atual

Agua : 1	Leit. Anterior: 1955	Vl. Agua	595,77
Esgoto: 1	Leit. Atual : 2066	Vl. Esgoto	298,03
Hidr. : 7-A12S520968-S	Consumo : 111,00	Vl. Multa	0,00
Cond. : 1	Excesso : 101,00	Vl. Manut.	0,00
Utiliz: 0	Data Leitura : 14/08/2017	Vl. Desconto	0,00

Consumos dos ultimos 12 meses

Mes Ref	Cons.	CL	Mes Ref.	Cons.	CL		
07	111,00	090	02	38,00	090	Média 12 UC	42,33
06	30,00	090	01	37,00	090	Média 03 UC	58,33
05	34,00	090	12	34,00	090	Maior Leitura	111,00
04	30,00	090	11	37,00	090	Menor Leitura	30,00
03	40,00	090	10	42,00	090	Meses Lidos	12,00
	31,00	090	09	44,00	090	Meses Nao Lidos	0,00
						Credito Consumo	0,00
Total			508 de 12 Meses				

Verificar Leitura / Consumo Alto

Data 18/8/2017

Nº do lacre _____ Funcionario [assinatura]

Parecer Leitura correta

Leitura atual 2071

[assinatura]
Assinatura do Proprietário ou Responsavel - RG. _____

CHES4632/2017 02/10/17 15:38:06